



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI COMPLEMENTAR Nº 354

De 06 de junho de 2006

Projeto de Lei Complementar nº 001/06

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996 (Código de Arborização Pública do Município de Araraquara) e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de maio de 2006, promulga a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Fica permitido, mediante requerimento, a qualquer pessoa física ou jurídica, a execução de corte ou a poda de árvores em vias públicas, sem ônus para o Município, desde que a Seção Competente da Prefeitura Municipal, após avaliar o pedido e procedida à vistoria, venha a deferi-lo.

**Parágrafo único.** Quando no deferimento, pelo responsável técnico do Município, do pedido de remoção de árvore for indicada a necessidade de novo plantio caberá ao munícipe solicitante a substituição da árvore removida, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

**Art. 2º** Aos infratores das disposições contidas nesta lei complementar, será aplicada uma das multas previstas no artigo 122, da Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996 (Código de Arborização Pública do Município de Araraquara), de acordo com a infração cometida.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 3º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, alterando conseqüentemente a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996 (Código de Arborização Pública do Município de Araraquara).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2006 (dois mil e seis).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio.

.Processo nº 000.003/2006 – Guichê nº 016.420/2006 - (“PC”).